

considerando o Memorando nº 262/2025/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 01 de outubro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores em tela, conforme quadro abaixo.

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Designa
27414	CHEYENNE CRISTINA LOPES DE FREITAS	CEMEI JÚLIA MOREIRA DA SILVA	DIRETORA, INTERINA, durante as férias da titular, Alcione Ogim Rodrigues da Silva, matr. 13479.	GRD-B	No período de 29/09/2025 a 28/10/2025
30135	VALÉRIA DE SOUZA MAITOS	E. M. ÂNGELO FRANCISCO JERÔNIMO	DIRETORA, INTERINA, durante as férias da titular, Luciana Pereira Pires de Oliveira, matr. 28413	GRD-D	No período de 02/06/2025 a 16/06/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1573/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando o Memorando nº 265/2025/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 01 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, por motivo de renúncia, conforme o disposto no Artigo 8º da Lei nº 3.930 de 10 de setembro de 2020,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora em tela, conforme quadro abaixo.

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Dispensa
-------	------	---------	--------	---------	----------

12484	FRANCIELLY RATES TEIXEIRA	EM CACIQUE CUNHABEBE	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	15/09/2025
-------	---------------------------	----------------------	---	-------	------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2025/SUPJ

Processo SEI-2025-17000776, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma das instalações elétricas de iluminação da Praça Ayrton Senna, no bairro Jacuecanga, no Município de Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.770.962/0001-55.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 75.210,42 (setenta e cinco mil, duzentos e dez reais e quarenta e dois centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, com a devida autorização do ordenador de despesas.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ES-

COLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme relatório pós aviso de dispensa de licitação, DOC-SEI-00741065.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20251976, Dotação nº 20.202 5.15.451.0220.1002.339039.17510000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-17000776, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.770.962/0001-55, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS,
03 DE OUTUBRO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **N.º 074/2025/SCP**

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação dos artistas Lucas e Guilherme, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 57/2025/PGM/ASTEJ06.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000893

II – CREDOR: LUCAS OLIVEIRA BORGES DO COUTO ME

III – CNPJ: 44.202.274/0001-39

IV – ENDEREÇO: Rua Almirante Alexandrino, nº 76, Verolme, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.914-455.

V – OBJETO: Contratação dos artistas “Lucas e Guilherme”, para a apresentação na Tradicional Festa De Nossa Senhora do Rosário – Bairro Camorim, Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 05/10/2025, conforme item 1.2.1 do Termo de Referência, documento SEI 00741009.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00741009.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00741011 e justificativa, documento SEI 00741031.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência documento SEI 00741009.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20 .2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000893, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LUCAS OLIVEIRA BORGES DO COUTO ME, CNPJ: 44.202.274/0001-39, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.